

Resolução nº : 12870/2001
Protocolo nº : 398853/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Assunto : ALERTA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Descaracterizar a situação de alerta e determinar o arquivamento do presente, nos termos da Instrução nº 3581/01, da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 18493/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente